



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 159

BAHIA - 03 de Junho de 2025 - Terça-feira

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- **PORTARIA MUNICIPAL Nº 142/2025 De, 03 de junho de 2025** - Dispõe sobre a nomeação da comissão responsável pela avaliação de mérito e desempenho dos candidatos à direção de instituição educacional da rede municipal de ensino e dá outras providências

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



PORTARIA MUNICIPAL Nº 142/2025.
De, 03 de junho de 2025

Dispõe sobre a nomeação da comissão responsável pela avaliação de mérito e desempenho dos candidatos à direção de instituição educacional da rede municipal de ensino e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 142, de 03 de junho de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica nomeada a comissão responsável pela avaliação de mérito e desempenho dos candidatos à direção de instituição educacional da rede municipal de ensino, com os seguintes membros:

I - Secretário Municipal de Educação: Danilo Cristiano Pinto Ormonde / CPF 934.421.305-49;

II – Secretário Municipal de Administração e Finanças: Rilton Aderlan Soares Pereira / CPF 853.633.755-91;

III – Assessores Jurídicos Municipal indicado por ele ou quem desempenhe função correlata: Pedro Araújo da Silva Júnior / CPF 928.588.215-34 / OAB 15894;

IV – Coordenador Geral do Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal da Educação ou quem suas vezes fizer: Ducelúcia de Almeida Borges / 910.992.935-53;

V - Representante do Conselho Municipal de Educação: Cláudio Coelho de Oliveira / CPF 996.359.175-20 .

§ 1º. A Comissão será presidida pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação.

§ 2º. Não poderão integrar a Comissão:

a) Os profissionais que pretendem a sua nomeação para a direção;



b) Os profissionais com parentesco até segundo grau com qualquer dos candidatos.

Artigo 2º. A Comissão divulgará aos candidatos o resultado da avaliação, sendo impedidos de serem indicados à direção escolar aqueles que não alcançarem a pontuação mínima fixada neste Decreto.

Parágrafo único. Do resultado caberá pedido justificado de reconsideração, no prazo de 24 (vinte e quatro horas) à própria Comissão e, mantido o resultado, caberá recurso ao Chefe do Poder Executivo, no prazo de 5 (cinco) dias após a decisão da Comissão.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, 03 de junho de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira,
Prefeito Municipal